
TERMO ADITIVO Nº 178/2022

Processo Administrativo Nº 1316/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2018
Contrato de Origem nº 053/2018

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e HERA SERVICOS MEDICOS LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar nº. 191/18**, em **sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente em exercício, Dr. Steno Sobottka Pieri, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **HERA SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 13.210.413/0001-42, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo Administrativo nº **1316/2018**, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

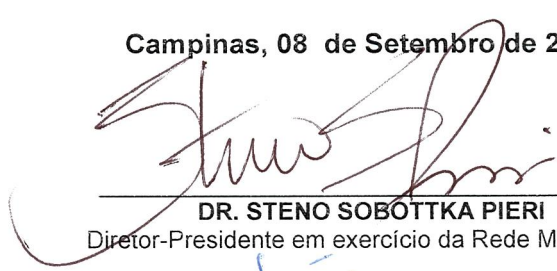
Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato supressão contratual de 5,36% a partir da data de assinatura.

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor global após supressão de 5,36% no importe de R\$ 464.922,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) é de R\$ 9.545.548,90 (nove milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) ante o valor anterior de R\$ 10.010.471,40 (dez milhões, dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

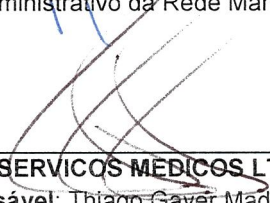
Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de Setembro de 2022.


DR. STENO SOBOTTKA PIERI
Diretor-Presidente em exercício da Rede Mario Gatti


HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti


HERA SERVICOS MEDICOS LTDA
Responsável: Thiago Gayer Madureira
E-mail: heraservicosmedicos@hotmail.com

RG nº: 6622237-3 SESP/PR CPF nº: 033.703.589-05


Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti

Visto
Jurídico

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 1316/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2018

Contratante: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratada: HERA SERVICOS MEDICOS LTDA.

Termo de Contrato (de origem) nº 53/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento médico na linha de cuidado de pediatria.

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 08 de Setembro de 2022.



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76
Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Steno Sobottka Pieri
Cargo: Diretor Presidente em Exercício
CPF: 286.893.848-55
Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Homologação assinada em folha 1111.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Steno Sobottka Pieri
Cargo: Diretor Presidente em Exercício
CPF: 286.893.848-55
Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Thiago Gayer Madureira
Cargo: Administrador
CPF: 033.703.589-05
Assinatura: _____

Visto
Jurídico

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Steno Sobottka Pieri
Cargo: Diretor Presidente em Exercício
CPF: 286.893.848-55
Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.